



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.715 João Pessoa - Terça-feira, 02 de Outubro de 2018 Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.690 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Decreta situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** as áreas dos municípios, constante do **ANEXO ÚNICO** afetadas por **ESTIAGENS (COBRADE1.4.1.1.0)**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e

Considerando que a escassez de água no semiárido paraibano, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem, constantes do Anexo Único, causando danos à subsistência e à saúde das respectivas populações;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente à agricultura e pecuária dos Municípios afetados;

Considerando as chuvas foram insuficientes para garantir a recarga dos mananciais, fato que demanda a intervenção do Poder Público para reduzir os impactos danosos junto à população;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d’água e da alimentação;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que forem necessárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas dos municípios afetadas pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**), constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de informação de desastre (FIDE) e pelo croqui das áreas afetadas, por município, que serão apresentados oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Estado.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, os de locação de máquinas e equipamentos, e os de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídos no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de outubro de 2018 ; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 38.690 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

ORD	MUNICIPIO	14	Aroeiras
1	Água Branca	15	Assunção
2	Aguair	16	Bananeiras
3	Alagoa Grande	17	Baraúna
4	Alagoa Nova	18	Barra de Santa Rosa
5	Alcantil	19	Barra de Santana
6	Algodão de Jandaíra	20	Barra de São Miguel
7	Amparo	21	Belém do Brejo do Cruz
8	Aparecida	22	Bernardino Batista
9	Arara	23	Boa Ventura
10	Araruna	24	Boa Vista
11	Areia	25	Bom Jesus
12	Areia de Baraúnas	26	Bom Sucesso
13	Areial	27	Bonito de Santa Fé

28	Boqueirão	88	Mato Grosso
29	Brejo do Cruz	89	Maturéia
30	Brejo dos Santos	90	Mogeiro
31	Cabaceiras	91	Montadas
32	Cachoeira dos Índios	92	Monte Horebe
33	Cacimba de Areia	93	Monteiro
34	Cacimba de Dentro	94	Natuba
35	Cacimbas	95	Nazarezinho
36	Cajazeiras	96	Nova Floresta
37	Cajazeirinhas	97	Nova Olinda
38	Camalaú	98	Nova Palmeira
39	Campina Grande	99	Olho D'Água
40	Caraúbas	100	Oliveiros
41	Carrapateira	101	Ouro Velho
42	Casserengue	102	Parari
43	Catingueira	103	Passagem
44	Catolé do Rocha	104	Patos
45	Caturité	105	Paulista
46	Conceição	106	Pedra Branca
47	Condado	107	Pedra Lavrada
48	Congo	108	Piancó
49	Coremas	109	Picuí
50	Coxixola	110	Pilões
51	Cubati	111	Pocinhos
52	Cuité	112	Poço Dantas
53	Curral Velho	113	Poço de José de Moura
54	Damião	114	Pombal
55	Desterro	115	Prata
56	Diamante	116	Princesa Isabel
57	Dona Inês	117	Puxinanã
58	Emas	118	Queimadas
59	Esperança	119	Quixaba
60	Fagundes	120	Remígio
61	Frei Martinho	121	Riachão
62	Gado Bravo	122	Riachão do Bacamarte
63	Gurinhém	123	Riacho de Santo Antônio
64	Gurjão	124	Riacho dos Cavalos
65	Ibiara	125	Salgadinho
66	Igaracy	126	Salgado de São Félix
67	Imaculada	127	Santa Cecília
68	Ingá	128	Santa Cruz
69	Itabaiana	129	Santa Helena
70	Itaporanga	130	Santa Inês
71	Itatuba	131	Santa Luzia
72	Jericó	132	Santa Terezinha
73	Joca Claudino	133	Santana de Mangueira
74	Juarez Távora	134	Santana dos Garrotes
75	Juazeirinho	135	Santo André
76	Junco do Seridó	136	São Bentinho
77	Juru	137	São Bento
78	Lagoa	138	São Domingos
79	Lagoa Seca	139	São Domingos do Cariri
80	Lastro	140	São Francisco
81	Livramento	141	São João do Cariri
82	Mãe D'Água	142	São João do Rio do Peixe
83	Malta	143	São João do Tigre
84	Manaíra	144	São José da Lagoa Tapada
85	Marizópolis	145	São José de Caiana
86	Massaranduba	146	São José de Espinharas
87	Matinhas	147	São José de Piranhas

148	São José de Princesa	163	Sossego
149	São José do Bonfim	164	Sousa
150	São José do Brejo do Cruz	165	Sumé
151	São José do Sabugi	166	Taperoá
152	São José dos Cordeiros	167	Tavares
153	São José dos Ramos	168	Teixeira
154	São Mamede	169	Tenório
155	São Sebastião de Lagoa de Roça	170	Triunfo
156	São Sebastião do Umbuzeiro	171	Uiraúna
157	São Vicente do Seridó	172	Umbuzeiro
158	Serra Branca	173	Várzea
159	Serra Grande	174	Vierópolis
160	Serra Redonda	175	Vista Serrana
161	Solânea	176	Zabelê
162	Soledade		


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 38.691 de 01 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018.250001.00082, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.710.000,00** (dezoito milhões, setecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4831.0285- HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	3390.39	110	2.445.000,00
10.302.5007.4832.0273- GERÊNCIA DE CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA 24			
HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	110	813.000,00
10.302.5007.4834.0282- GERÊNCIA DE CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA 24			
HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA	3390.39	110	910.000,00
ISABEL			
10.302.5007.4835.0272- GERÊNCIA DE CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA 24			
HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	110	1.067.000,00
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4066.0287- HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA			
SENADOR HUMBERTO LUCENA			



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

(JOÃO PESSOA)	3390.39	110	12.915.000,00
	3390.93	110	560.000,00
TOTAL			18.710.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.692 de 01 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/250001.00082.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.782.000,00** (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4061.0287- MATERNIDADE DR. PEREGRINO			
FILHO (PATOS)	3390.39	110	3.125.000,00
	3390.93	110	1.415.000,00
10.302.5007.4772.0287- HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO			
DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	110	1.242.000,00
TOTAL			5.782.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	3390.14	110	50.000,00
	3390.33	110	10.000,00
	4490.52	110	140.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.36	110	20.000,00
	3390.39	110	20.000,00
	4490.52	110	25.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.14	110	10.000,00
	3390.36	110	10.000,00
	3390.39	110	200.000,00
	4490.52	110	90.000,00
10.122.5007.2274.0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3390.39	110	10.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3190.11	110	200.000,00
	3390.14	110	15.000,00
	3390.30	110	20.000,00
	3390.33	110	50.000,00
	3390.36	110	150.000,00
	3390.39	110	100.000,00
	3390.47	110	200.000,00
	4490.52	110	100.000,00
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DO TFD COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO	3390.33	110	450.000,00
	3390.48	110	800.000,00
	3390.93	110	150.000,00
10.301.5007.4879.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ESTADO	3390.14	110	100.000,00

	3390.33	110	60.000,00
	3390.39	110	100.000,00
	3390.47	110	20.000,00
	3391.39	110	20.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5007.4880.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO	3390.14	110	50.000,00
	3390.30	110	20.000,00
	3390.33	110	20.000,00
	3390.36	110	10.000,00
	3390.39	110	280.000,00
	3391.39	110	15.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.33	110	100.000,00
	3390.36	110	100.000,00
10.302.5007.4718.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO	3390.14	110	30.000,00
	3390.33	110	20.000,00
	3390.39	110	400.000,00
10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCOS DE LEITE EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO	3390.30	110	100.000,00
	3390.39	110	100.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL/GERAV	3390.39	110	380.000,00
10.302.5007.4836.0287- HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA	3390.39	110	777.000,00
10.302.5007.4878.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MATERNO INFANTIL NO ESTADO	3391.39	110	20.000,00
10.303.5007.1837.0277- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)	4490.51	110	150.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.30	110	40.000,00
	3390.39	110	50.000,00
TOTAL			5.782.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,01 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


VALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.693 de 1 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220001.00156.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3340.39	103	540.000,00
TOTAL			540.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	103	540.000,00
TOTAL			540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


VALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 458/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-10-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
18,052,247-7	162,635-3	ADELMA MARINHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,022,839-1	162,845-3	ANA CARLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,025,676-9	162,312-5	ANA CAROLINA MIRANDA DE LUNA	FISIOTERAPEUTA
18,051,985-9	162,528-4	ANA MARIA DA SILVA MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,024,872-3	162,082-7	ANA QUERCIA PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
18,052,245-1	162,969-7	CELMA MARIA AMARAL NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,052,019-8	162,774-1	EDILZA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,022,361-5	81,370-2	EDNA DE ALMEIDA GOMES	NUTRICIONISTA
18,025,243-7	162,602-7	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	ENFERMEIRO
18,022,167-1	161,315-4	ERICA SOBRAL GONDIM	ENFERMEIRO
18,051,795-3	160,443-1	ERON MACIEL JERONIMO	MEDICO
18,051,923-9	162,890-9	IRANILDO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,052,098-9	162,638-8	JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,052,091-1	168,760-3	KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES	ENFERMEIRO
18,024,675-5	161,951-9	KATIA SIMONE NEVES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,052,251-5	161,891-1	LIVIA CANTALICE COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,052,035-1	161,881-4	LORENA ARANHA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,025,668-8	161,551-3	LUCIANA ELAINE DA NOBREGA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,052,166-7	167,765-9	LUZINETE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,019,307-4	162,216-1	MARIA DAS GRACAS ANTUNES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,023,410-2	150,101-1	MARIA FATIMA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,023,056-5	161,556-4	MARIA VERONICA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,025,675-1	161,737-1	MOACIR ANDRADE RIBEIRO FILHO	ENFERMEIRO
18,019,367-8	168,006-4	PATRICIA DA ROCHA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,023,299-1	162,116-5	RUBIA MENDES DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,051,901-8	162,414-8	SIMONE OLIVEIRA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM
18,025,673-4	162,936-1	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 462/2018
26/09/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIANGELA DUARTE MAGALHAES	610,686-2	PRESTADOR	180	16/09/2018	14/03/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CLAUDIA EMILIA CAVALCANTE	694,416-7	PRESTADOR	15	18/09/2018	02/10/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FABRICIA MELO PEREIRA	157,739-5	ESTATUTARIO	15	24/09/2018	08/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HAMANDA MARIA DA SILVA MORAIS	175,433-5	ESTATUTARIO	15	20/09/2018	04/10/2018
SEC.EST.PLAN,ORC,GEST,FINANCAS	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE	78,619-5	ESTATUTARIO	90	26/09/2018	24/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZILDA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	144,835-8	ESTATUTARIO	60	25/09/2018	23/11/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO	163,599-9	ESTATUTARIO	30	25/09/2018	24/10/2018
SEC. EST. GOVERNO	JANDILSON ALVES DE FRANCA	76,252-1	ESTATUTARIO	90	21/09/2018	19/12/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO LIMA	69,924-1	ESTATUTARIO	30	17/09/2018	16/10/2018
SEC.EST.SAUDE	SUELY MOREIRA GADELHA DE ANDRADE	73,160-9	ESTATUTARIO	90	24/09/2018	22/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TANCREDO ANTONIO SOUZA NEVES	177,332-1	ESTATUTARIO	30	14/09/2018	13/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO	143,831-0	ESTATUTARIO	30	18/09/2018	17/10/2018
SEC.EST.SAUDE	WALESCA SOARES TORRES	160,919-0	ESTATUTARIO	90	15/09/2018	13/12/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 463/2018
27/09/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST.SAUDE	ANA CAMILLA ALVES DE LACERDA	177.625-4	ESTATUTARIO	180	27/09/2018	25/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	605.651-2	PRESTADOR	180	27/09/2018	25/03/2019
SEC. EST.SAUDE	KELLY WALKYRIA BARROS DA SILVA	162.284-6	ESTATUTARIO	180	16/09/2018	14/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROGERIA DA SILVA SANTOS	661.961-4	PRESTADOR	180	09/09/2018	07/03/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST.SAUDE	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	162.797-0	ESTATUTARIO	21	19/09/2018	09/10/2018
SEC. EST.SAUDE	ALESSANDRA ANDRADE FURTADO	167.794-2	ESTATUTARIO	20	24/09/2018	13/10/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CAROLINE DA COSTA DUARTE MIRANDA	168.577-5	ESTATUTARIO	15	18/09/2018	02/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ECIO JOSE GABBY	270.551-6	ESTATUTARIO	15	21/09/2018	05/10/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JANDUI DE OLMA MACHADO	135.726-3	ESTATUTARIO	10	24/09/2018	03/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEANE DO NASCIMENTO AGUIAR	130.122-5	ESTATUTARIO	90	24/09/2018	22/12/2018
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	JOEL MARQUES DA SILVA	90.242-0	ESTATUTARIO	60	21/09/2018	19/11/2018
SEC. EST.SAUDE	JOLDA GOMES MIZEL	029.084-2	TEMPORARIO	15	26/09/2018	10/10/2018
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	LUCIA DE FATIMA PIMENTEL GUIMARAES	99.391-3	ESTATUTARIO	30	17/09/2018	16/10/2018
SEC. EST.SAUDE	MARIA JOSE DE AZEVEDO SILVA	96.070-5	ESTATUTARIO	15	19/09/2018	03/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	132.119-6	ESTATUTARIO	30	26/09/2018	25/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ROSANGELA CORDEIRO DE SIQUEIRA	143.868-9	ESTATUTARIO	30	26/09/2018	25/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	142.931-1	ESTATUTARIO	60	26/09/2018	24/11/2018
SEC. EST.PLAN.ORG.GEST.FINANCAS	ROSANGELA CORREIA DE ALMEIDA	87.634-4	ESTATUTARIO	90	14/09/2018	12/12/2018
SEC. EST.RECEITA	SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA	145.973-2	ESTATUTARIO	15	21/09/2018	05/10/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST.SAUDE	MARICLEIDE DA SILVA LIMA	162.636-1	ESTATUTARIO	15	24/09/2018	08/10/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST.RECEITA	ADEILDO LINS GERONIMO FILHO	79.315-9	ESTATUTARIO	60	24/09/2018	22/11/2018
SEC. EST.SAUDE	CARMEM LEIDA GOMES DE MOURA	148.295-5	ESTATUTARIO	90	26/09/2018	24/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILMA CRISTINA RODRIGUES DE ALEXANDRIA	158.805-2	ESTATUTARIO	60	27/09/2018	25/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILMA CRISTINA RODRIGUES DE ALEXANDRIA	179.048-0	ESTATUTARIO	60	27/09/2018	25/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDITE TEIXEIRA NUNES	141.931-5	ESTATUTARIO	60	17/09/2018	15/11/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	EDSON AURELIANO SOARES	163.322-8	ESTATUTARIO	60	17/09/2018	15/11/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ENEAS VIEIRA LIMA JUNIOR	181.893-7	ESTATUTARIO	90	23/09/2018	21/12/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FABIANA DE AZEVEDO NOBREGA	168.614-3	ESTATUTARIO	30	06/09/2018	05/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO RIBEIRO DAMASCENO	65.773-5	ESTATUTARIO	90	27/09/2018	25/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KEYLA MAGDA PAULINO LIMA	137.841-1	ESTATUTARIO	45	27/09/2018	10/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	119.400-3	ESTATUTARIO	60	25/09/2018	23/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	132.473-0	ESTATUTARIO	60	27/09/2018	25/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS	145.056-5	ESTATUTARIO	90	25/09/2018	23/12/2018
SEC. EST.RECEITA	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	147.950-4	ESTATUTARIO	90	18/09/2018	16/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GOMES DA SILVA	141.995-1	ESTATUTARIO	60	19/09/2018	17/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIA ELIAS PEREIRA	142.227-8	ESTATUTARIO	60	21/09/2018	19/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	141.880-7	ESTATUTARIO	60	10/09/2018	08/11/2018
SEC. EST.RECEITA	RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA	84.320-3	ESTATUTARIO	30	10/09/2018	09/10/2018
SEC. EST.SAUDE	SULENA TATIANA EVARISTO DE ALMEIDA	162.588-8	ESTATUTARIO	30	07/09/2018	06/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	134.125-1	ESTATUTARIO	90	27/09/2018	25/12/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 464/2018
28/09/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSICLEIDE ARAUJO OLIVEIRA	604.673-6	PRESTADOR	180	25/09/2018	23/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KATIANE MORAIS PORTO	185.126-8	ESTATUTARIO	180	24/09/2018	22/03/2019
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	NADIA MARCELINO DA SILVA	173.621-6	ESTATUTARIO	180	24/09/2018	22/03/2019
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA	155.370-4	ESTATUTARIO	180	20/09/2018	18/03/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DEBORA FERNANDES REIS	173.502-1	ESTATUTARIO	10	12/09/2018	21/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA ALVES DE VASCONCELOS	141.856-4	ESTATUTARIO	60	11/09/2018	09/11/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	157.744-1	ESTATUTARIO	30	13/09/2018	12/10/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA PORTELA RABELLO	168.253-9	ESTATUTARIO	15	25/09/2018	09/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIANNI PEREIRA MARTINS	65.312-7	ESTATUTARIO	30	25/09/2018	24/10/2018
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE DE MOURA RESENDE	58.861-4	ESTATUTARIO	15	18/09/2018	02/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSIANE DE ARAUJO LOPES	612.541-7	PRESTADOR	15	19/09/2018	03/10/2018
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO	184.868-2	COMMISSIONADO	15	18/09/2018	02/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MAGNA SUELI FERNANDES CANUTO	77.292-5	ESTATUTARIO	30	24/09/2018	23/10/2018
SEC. EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA LIRA DE CARVALHO	115.005-7	ESTATUTARIO	60	21/09/2018	19/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES CASSIANO LIMA DA SILVA	69.365-1	ESTATUTARIO	30	21/09/2018	20/10/2018
SEC. EST.SAUDE	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA PALITOT	79.892-4	ESTATUTARIO	60	27/09/2018	25/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINALDA SIMOES DE SOUZA LIMEIRA	145.729-2	ESTATUTARIO	15	27/09/2018	11/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA FERREIRA DE SOUZA	92.676-1	ESTATUTARIO	60	19/09/2018	17/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RUBENITA NOBREGA WANDERLEY	92.614-1	ESTATUTARIO	15	20/09/2018	04/10/2018
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	SERGIO SOUZA DA SILVA	163.960-9	ESTATUTARIO	20	13/09/2018	02/10/2018
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	163.537-9	ESTATUTARIO	20	24/09/2018	13/10/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. GOVERNO	EDILEUZA LIRA PEREIRA	148.480-0	ESTATUTARIO	20	20/09/2018	09/10/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	ALBERTO DE FRANCA COSTA	163.374-1	ESTATUTARIO	90	16/09/2018	14/12/2018
SEC. EST.SAUDE	ERIKA SOUSA MIRANDA	167.773-0	ESTATUTARIO	15	18/09/2018	02/10/2018
SEC. EST. GOVERNO	EVILASIO FERREIRA LACERDA	98.560-1	ESTATUTARIO	60	24/09/2018	22/11/2018
SEC. EST.SAUDE	GARLENI BATISTA BERNARDES	148.776-1	ESTATUTARIO	60	05/09/2018	03/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANESSA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO	158.811-7	ESTATUTARIO	30	22/09/2018	21/10/2018

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 36/2018 João pessoa, 12 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015 :

RESOLVE Interromper o Gozo das Férias do servidor **DEMETRIUS FAUSTINO DE SOUZA**,Mat. 143.004-1 ocupante do Cargo de **Assessor Técnico**,lotado no setor Jurídico do Pro-

con/PB, no período de 03.09.2018 a 02.10.2018referente ao período aquisitivo 2017/2018, com novo período a ser definido posteriormente.

Motivo: atender as necessidadessupervenientes do órgão.
Publique-se,
CUMpra-SE,

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0013/2018 João Pessoa, 01 de Outubro de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob n. 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n.º **008/2018**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Locação de Veículos Automotores.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

JOSÉ MARCO NOBREGA PEREIRA DE MELO
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECISÃO

Cuida-se o presente do Processo Sindicatório nº 201800004390, instaurado por meio da Portaria nº 050/ GESIPE/SEAP/18, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 080/2018/CPS e seus anexos, oriundo da Direção da Cadeia Pública de Sumé.

Após a conclusão do Processo Sindicatório, foi sugerido, pela Comissão, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO aos servidores JAILSON DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE ASSIS JÓIA DA SILVA. Os servidores **JAILSON DE OLIVEIRA, mat.171.884-3** e **FRANCISCO DE ASSIS JÓIA DA SILVA, mat.172.387-1**, impetraram com recurso, requerendo a anulação da penalidade aplicada, e após análise da Nota Técnica exarada pela Assessoria Técnico Normativa de Controle Interno da SEAP, e do recurso dos servidores em epígrafe, **INDEFIRO** o pedido pleiteado, **mantendo a decisão já homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de setembro de 2018.**

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2018.
Sergio Fonseca de Souza – Ten. Cel.
Secretário de Estado